

PORTARIA Nº 134/2024

Publicada no DOE Nº 22305 em 10/07/2024

Categoria: Administrativo

Homologar Estágio Probatório

PORTARIA Nº 134/2024

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o art. 41, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o disposto no Decreto Estadual nº 153, de 16 de abril de 2003 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) por concurso público, confirmando-o(s) no(s) respectivo(s) cargo(s) de ingresso, nível 1, referência A, declarando-o(s) estável(is) a partir da(s) data(s) especificada(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Data da Vigência da Estabilidade
CARLOS MIGUEL SIMOES DA SILVA	625444-6-01	Engenheiro	02/05/2024
LUIS HENRIQUE SPILLER	617433-7-01	Engenheiro	26/06/2024

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA